

O TROCO

Jornal do Sindicato dos Bancários de Pelotas e Região | Agosto 2019

Mala Direta
Postal Básica
9912330578 - DR/RS
SIND. BANCÁRIOS PELOTAS
CORREIOS



**MP 881
DA LIBERDADE
ECONÔMICA**



DIGA NÃO!

Editorial

Fundado no dia 12 de agosto de 1933, o Sindicato dos Bancários de Pelotas e Região ocupa um papel de destaque em meio ao movimento sindical. Ao longo de mais de oito décadas, honramos nossa vocação histórica de entidade representativa da classe trabalhadora nos momentos mais adversos da conjuntura política nacional. O cenário, hoje, é bastante preocupante e exige, mais do que nunca, a unidade dos trabalhadores brasileiros. A 21ª Conferência Nacional dos Bancários, realizada no início deste mês, contribuiu decisivamente para organizarmos a defesa dos nossos direitos. Estamos atentos às mudanças tecnológicas, pois, a forma como os bancos têm se apropriado das ferramentas digitais tem levado à destruição de postos de trabalho, aumentando a precarização do serviço bancário. As resoluções aprovadas durante a Conferência chamam a atenção para a importância de nos mobilizarmos contra a MP 881. Esta medida contraria as regras constitucionais, liberando o trabalho aos sábados, domingos e feriados. Nas páginas centrais deste jornal, você confere cada uma das resoluções da Conferência, além de ficar sabendo quem foram os deputados gaúchos que votaram contra a sua aposentadoria. Convidamos, ainda, para conferir os detalhes da nossa tradicional Festa, que, neste ano, contará com coquetel, janta e a animação de Fábio Saraiva e Banda. Participe das nossas atividades! Filie-se ao Sindicato! Nossas conquistas são coletivas e, portanto, devem ser comemoradas de forma coletiva. Aliás, esta é a única forma de pensarmos em um futuro mais justo, fraterno e democrático para todas e todos. Ao completarmos 86 anos, nos sentimos renovados para a luta. Não recuaremos um milímetro sequer em defesa dos direitos e das garantias constitucionais. Seguimos!

Expediente

Coordenador de Comunicação

LUIS DIOGO

Jornalista Responsável

EDUARDO MENEZES | MTb 15966 DRT/RS

Estagiária de Comunicação

HELENA SCHUSTER

Periódico mensal do Sindicato dos Bancários de Pelotas

e Região. Rua Tiradentes, 3087 - Pelotas/RS

Telefone: (53) 3225.4108 e (53) 3225.4066

Site: www.bancariospel.org.br

e-mail: seebimprensa@gmail.com

Impressão Gráfica Seriarte

Artigo

Analizando criticamente a Reforma Previdenciário-assistencial no estágio atual

Por José Ricardo Caetano Costa*

Consideramos importante realizar uma análise principiológica e hermenêutica da alteração trazida ao artigo 201 da CF/88. Pela redação anterior foram eleitos cinco campos, ou blocos protetivos. Destes, restaram somente três: a) cobertura dos eventos de incapacidade temporária ou permanente para o trabalho e idade avançada; b) salário-maternidade e, c) pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou ao companheiro e aos seus dependentes, observado o disposto no § 2º quando se tratar de única fonte de renda auferida pelo conjunto de dependentes.

Necessário dizer que não se trata de uma análise quantitativa apenas. Dizer que tínhamos cinco eixos protetivos e agora são minguados três pouco acrescenta ao debate que temos a obrigação de fazer. Ocorre que a questão é bem mais profunda e complexa. A começar pelo primeiro tópico, enquanto no anterior, cujo texto já tinha sido alterado pela Emenda Constitucional n. 20/98, constava a proteção em face de eventos oriundos da “doença”, “invalidez”, “morte” e da “idade avançada”, neste temos tão somente a cobertura dos eventos trazidos pela “incapacidade temporária ou permanente para o trabalho”, bem como a idade avançada.

Com efeito, a escassez de proteção salta aos olhos: quando dissemos que a cobertura se fará para os incapazes temporariamente ou permanente para o trabalho estamos a dizer que esta proteção é somente para quem trabalha. Sim! Ocorre que a proteção previdenciária, desde o seu nascedouro, no mundo e no Brasil, busca a proteção também – e essencialmente, para todos os que não participam do mundo do trabalho. Não há dúvidas que a forma como restou redigido o artigo 201, caput e seus três incisos, excluiu essa gama imensa de segurados, especialmente os facultativos, restringindo o direito de participação dos benefícios por doença, uma vez que não estão trabalhando. Aliás, como é curial, se trabalhassem estariam contribuindo e não usariam esta modalidade de aderência ao sistema.

Quem advoga com as demandas previdenciárias pode testemunhar como muitos peritos médicos, diante dos efeitos deletérios do denominado “pen-te-fino”, estão tratando os segurados facultativos. É muito comum encontrarmos laudos periciais apontando que as seguradas apresentam as patologias, mas podem desempenhar as atividades domésticas, do lar. Justificam, inclusive, dizendo que as “donas de casa” – expressão infeliz para designar as trabalhadoras em âmbito residencial, uma vez que todos são os donos de suas casas. Lamentável interpretação, no mais das vezes acatadas pelos julgadores e julgadoras dos Juizados Especiais Federais que acatam, sem qualquer análise crítica, os resultados dos laudos periciais que apontam pela capacidade laboral.

Ainda, em lamentável retrocesso social, desaparece a proteção à maternidade, com olhar especial à gestante, para dar lugar a um “salário-maternidade” apenas. Não bastasse, também o salário-família e o “auxílio-reclusão (ambos já restritos aos segurados de baixa renda, nos termos da EC n. 20/98), desaparecem do rol de proteção social. Por certo que esta regra atingirá uma parcela sensível da população que depende do seguro social para manter um mínimo de dignidade. Esta regra contribui para a fragilização e vulnerabilidade da própria família, das crianças e adolescentes que impescindem da verba previdenciária alimentar. Estas questões, à luz dos princípios do retrocesso social e da preservação da confiança, para citar somente dois princípios que minimamente devem ser respeitados em qualquer processo que pretenda alterar os direitos fundamentais sociais fruto do processo constituinte, devem ser refletidas e, ao nosso ver, sopesadas ainda pelos Deputados e Senadores de nosso País. Afinal, este é justamente o papel que não somente espera-se deles, mas exige-se de seus misteres legislativos.

***Doutor em Serviço Social pela PUCRS e Professor Adjunto da Universidade Federal de Rio Grande (FURG). Advogado Previdenciário. Assessor Jurídico do Sindicato dos Bancários de Pelotas e Região.**

CHARGE



Sindicato celebra 86 anos de lutas e conquistas

Mês de agosto é um importante momento de reflexão e comemoração para a categoria

O dia 12 de agosto de 1933 é motivo de orgulho e comemoração para a categoria bancária. Em atividade há mais de oito décadas, o Sindicato tem trabalhado de forma incansável em defesa dos interesses das bancárias e dos bancários de Pelotas e Região. Ao longo desses anos, direitos importantes foram conquistados. A participação nos lucros dos bancos, o vale refeição, a cesta básica e o 13º salário são alguns dos resultados da atuação do movimento sindical.

Em um período conturbado, como o que atravessamos atualmente, é muito importante manter-se vigilante, mas, também, reconhecer e comemorar tudo que já se fez até aqui. No dia 30 de agosto, vamos estar juntos, mais uma vez, celebrando as nossas conquistas. A Festa também é uma oportunidade para comemorarmos o Dia do Bancário. Em 28 de agosto de 1951, após deflagrar uma grande greve, a categoria conquistou um reajuste de 31% de salário – uma das primeiras grandes conquistas da categoria.

Festa dos Bancários

A tradicional Festa dos Bancários está se aproximando. O evento, que ocorre no próximo dia 30 de agosto, às 20h30min, no Clube Brilhante, contará com coquetel, janta e animação de Fábio Saraiva e Banda. Antes do prato principal, será servida lingüicinha fina, acompanhada de farofa e pão de alho. Para o jantar, galeto completo, acompanhado de diversos tipos de saladas. Os ingressos podem ser adquiridos na sede do Sindicato – rua Tiradentes, 3087, das 9h às 17h, pelo valor de R\$ 45,00



Festa dos Bancários
2019

30 de agosto | 20h30min

Clube Brilhante

Animação: Fábio Saraiva e banda

Cardápio: Galeto completo

Ingressos: 45 reais

86 ANOS
SINDICATO DOS BANCÁRIOS
PELOTAS E REGIÃO

SINDICATO DOS BANCÁRIOS
PELOTAS E REGIÃO

**Acesse o Google Play
e baixe o aplicativo do Sindicato.**

Fique por dentro das notícias da categoria.



Sindicato se faz presente na 21ª Conferência Nacional dos Bancários

Na oportunidade, os bancários fortaleceram a unidade nacional e organizaram a defesa dos direitos da categoria

Contando com a presença de delegados de quase todo o país, a Conferência Nacional dos Bancários aprovou as resoluções que irão nortear o movimento sindical bancário para o próximo período. Representando o Sindicato dos Bancários de Pelotas e Região, o diretor Sérgio Seus esteve presente nos três dias do encontro, que reuniu mais de 600 delegados sindicais, em São Paulo, de 1º a 3 de agosto.

“A Conferência, deste ano, foi muito importante para a categoria. Precisamos, mais do que nunca, de unidade não só dos bancários, mas da classe trabalhadora, de modo geral”, avaliou o diretor Sérgio Seus. Para ele, o fim dos direitos, o ataque à soberania do país, os prejuízos na área ambiental e uma nova onda de retrocessos, previstos com a reforma da previdência, só poderão ser enfrentados, com dignidade, se os trabalhadores demonstrarem a insatis-

fação que estão sentindo e procurarem dialogar com a população.

Durante a Conferência, foi aprovada a defesa da mesa única, da CCT e dos acordos coletivos nacionais. As resoluções versam, também, sobre as mobilizações contra a Reforma da Previdência e contra a MP 881, que libera o trabalho aos sábados e domingos e feriados. Esteve em destaque, ainda, a defesa da soberania nacional e da liberdade de imprensa, com manifestação de apoio ao jornalista Glenn Greenwald. Ao clamar por justiça, os bancários de todo o país exigem a apuração imediata do assassinato da vereadora Marielle Franco e defendem a liberdade do ex-presidente Lula, que encontra-se na condição de preso político, sem um julgamento justo por parte das autoridades. Ao finalizar o encontro foi definido o calendário de lutas da categoria com base em cada um desses pontos.

Banco do Brasil

30º CNFBB reflete sobre o “mundo digital bancário”

Durante o 30º Congresso Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (CNFBB), esteve em discussão o uso da tecnologia para fins contrários ao interesse da categoria e situações de abuso de poder. Conforme abordado no Encontro, a digitalização não está apenas nas áreas que tem relação direta com os clientes, mas também no backoffice, que ainda podem levar à redução do trabalho humano.

A reestruturação do Banco do Brasil, colocada em prática desde a gestão Temer e continuada na gestão Bolsonaro, traz uma série

de preocupações para os funcionários do banco. Uma delas é a substituição de unidades físicas por agências digitais.

Os principais pontos críticos da implantação de agências digitais são o aumento da carteira de clientes de cada gerente; a aproximação da atividade bancária com a de teleatendimento, sem as garantias para os trabalhadores previstas na NR17; o aumento de ruído, da digitalização e do uso da voz; o aumento do controle e pressão pelo cumprimento de metas; e a dificuldade de fiscalização e de acesso dos dirigentes sindicais.

Caixa

Previdência e Saúde marcam os debates do 35º Conecef

Os ataques ao sistema de previdência complementar de entidades fechadas e ao sistema de saúde dos trabalhadores foram os temas principais debatidos no 35º Congresso Nacional dos Empregados da Caixa Econômica Federal (Conecef), que contou com a participação de 328 delegados e delegadas de todo o país.

Regime Geral

O ataque ao Regime Geral de Previdência Social tem correspondência nos fundos de pensão. O governo, de olho em um segmento que representa mais de 900 bilhões de ativos, constrói subterfúgios, através de órgãos de controladoria e governança, para transferir o gerenciamento desses recursos para o mercado privado. O projeto de lei 268 propõe mudanças na estrutura de gestão, acabando com a eleição de diretores representantes dos participantes e reduzindo a um terço a representação dos participantes nos Conselhos Deliberativo e Fiscal; conquistas históricas dos participantes de fundos de pensão, como a Funcef.

Saúde Caixa

Os delegados e delegadas do Conecef também debateram o acesso à saúde com qualidade. Hoje, está em risco, justamente, a sustentabilidade do Saúde Caixa, plano de saúde dos



empregados do banco público, que durante anos se manteve superavitário, mas que, a partir de 2016, segundo números apresentados pela Caixa, está deficitário, totalizando um déficit acumulado, até 2018, de cerca de R\$ 215 milhões. As projeções futuras são preocupantes: 2019 - R\$ 180 milhões de déficit, 2020-R\$ 230 milhões e, a partir de 2021, o déficit aumenta brutalmente para, aproximadamente, R\$ 1 bilhão, por conta da limitação da participação da Caixa no custeio administrativo e assistencial a 6,5% da folha de pagamento, previsto no estatuto do banco.

Conferência Nacional alerta para perda de postos de trabalho nos bancos privados

De acordo o economista e professor da Unicamp, Marcio Pochmann, as mudanças tecnológicas são responsáveis pela destruição de 65% dos postos de trabalho. O pesquisador esteve participando da mesa sobre inovação tecnológica, durante a 21ª Conferência Nacional dos Bancários, no início deste mês de agosto, onde foram discutidos temas como o futuro do trabalho e os impactos nos empregos e na organização sindical. Para Pochmann, as mudanças tecnológicas vem gerando um enorme desconforto no mundo do trabalho, uma vez que criam um quadro desfavorável para os trabalhadores, com menos emprego e uma grande desigualdade na concentração de renda. “Não somos contra as inovações tecnológicas. O que não queremos é que ela substitua o trabalhador ou que gere mais desemprego. E para aqueles que são absorvidos pelo mercado, que não entrem em uma competitividade entre si”, disse.

Mudanças no layout dos bancos

A economista do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Vivian Machado, apresentou dados da pesquisa “A Indústria 4.0 nos Bancos”. Ela destacou que a tecnologia nos bancos vem crescendo a cada ano: em 2014, os bancos investiram R\$ 20 bilhões para essas inovações, e de 2014 para cá já investiram quase R\$ 100 bilhões, perdendo somente para o governo no que se refere em investimento em tecnologia.

A economista disse que o crescimento dos serviços oferecidos pelas inovações tecnológicas acaba refletindo na redução do número de agências no Brasil. O número passou de 23,1 (milhares) para 21,6 (milhares). Outro surgimento - e que tem crescido muito rapidamente - são as chamadas Fintechs. O nome surgiu da união das palavras financeira e technology e são majoritariamente startups que trabalham para inovar e otimizar serviços do sistema financeiro. Essas empresas possuem custos operacionais muito menores se comparadas às instituições tradicionais.

Já investem neste ramo os bancos Bradesco com o Habitat, o Itaú Unibanco com o Cubo e o Santander com o Radar.

“Os números já são significativos. Hoje no país já existem 28 mil trabalhadores espalhados em mais de 500 empresas. 64,5% delas estão na região sudeste e 58% em São Paulo. Resta o movimento sindical saber quem são, onde estão e como se aproximar deles sendo que boa parte trabalha em casa”, destacou Vivian Machado.

O economista do Dieese Gustavo Carvazan Machado também concorda com os impactos das inovações tecnológicas. Segundo ele, isso tem gerado uma mudança na composição do mundo do trabalho. O perfil do trabalhador, que antes os sindicatos representavam e tinham acesso, já não é mais o mesmo.

Aliado a essa mudança, está o surgimento de novas camadas e franjas de trabalhadores prestando serviços ao ramo financeiro. Um deles são os que atuam na venda de planos de saúde. O número subiu de 15 mil para 90 mil, em 2017. Eles não são bancários, mas atuam como se fossem, dando lucros para os bancos. Ele destacou ainda que o número de trabalhadores em comércios que atuam como Correspondentes Bancários também têm aumentado. Hoje existem 200 mil estabelecimentos comerciais que realizam atividades de bancos e que embora os trabalhadores não sejam bancários, ganham um salário mínimo, atuam como se fossem e ainda geram lucro para os bancos.

Momento exige organização e unidade

O que está em jogo é o discurso de modernização contra a autonomia e desregulação sindical. Então, é preciso fazer um esforço de reorganização para enfrentar os novos desafios em termos de representação em um momento difícil em que o país atravessa, com um viés autoritário e destrutivo. O momento precisa de unidade das centrais, na discussão dos eixos de atuação e agregação das atividades para conseguir manter a liberdade sindical.

Banrisul

Encontro nacional do Banrisul será no dia 24 de agosto

Com Encontro Nacional marcado para o dia 24 de agosto, os funcionários do Banrisul estão atentos às ameaças de privatização das estatais gaúchas. Na avaliação do diretor Paulo Fouchy, a manutenção do Banrisul público se deve às ações que estão sendo tomadas por parte do movimento sindical, que tem procurado dialogar com os bancários no sentido de esclarecer o que está em risco caso o controle do banco passe, em definitivo, para as mãos da iniciativa privada. “A categoria precisa se mobilizar ainda mais. Esse é um momento decisivo não só para nós, funcionários do Banrisul, mas para toda a população gaúcha, sobretudo a do interior do estado, que certamente sofreria prejuízos com a demissão de funcionários e fechamento de agências”, alerta.

Transporte

Quem tiver interesse em participar da Conferência Nacional do Banrisul deve entrar em contato com o Sindicato pelo telefone 3225-4066. O Sindicato irá disponibilizar transporte para os banrisulenses que quiserem se deslocar até a capital gaúcha e participar deste importante encontro.

27 ENCONTRO NACIONAL DOS & DAS BANRISULENSES

24 DE AGOSTO | 9 HORAS
NA SEDE DA FETRAFI-RS, EM PORTO ALEGRE

Sindicatos dos Bancários do Interior do RS

Sind Bancários PORTO ALEGRE & REGIÃO - FILIAL A CUT

FETRAFI RS

MP 881 pode acabar com descanso dos bancários aos finais de semana

Com a suposta intenção de “desburocratizar e incentivar o empreendedorismo” a Medida Provisória 881/2019 – chamada de MP da Liberdade Econômica –, do governo Bolsonaro, tem por objetivo, na verdade, aprofundar os ataques aos trabalhadores, promovidos pela reforma trabalhista.

Ao sofrer diversas mudanças, no Congresso, a medida provisória se transformou em projeto de lei de convenção (PLC 17/2019) e, agora, aguarda votação nos plenários da Câmara e do Senado, devendo ser apreciado até o final de agosto para não correr o risco de perder sua validade, caso não seja aprovada.

O PLC propõe uma série de alterações na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Dentre elas está a autorização do trabalho aos domingos e feriados, sem permissão prévia.

Conforme determina a constituição Federal, o descanso semanal, preferencialmente, deve se dar aos domingos. Caso a proposta seja aprovada, no entanto, os empregadores poderão determinar que o empregado trabalhe aos domingos, mediante pagamento de horas extras ou folga compensatória.

Outra alteração que impacta diretamente a categoria bancária é a revogação da lei 4.178/62, que impede instituições financeiras de abrirem ao públicos aos sábados e domingos. A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) já se posicionou contra a medida, alertando que ela é inconstitucional. A lógica adotada é perversa. Ao invés de contratar mais trabalhadores, a medida propõe, na prática, sobrecarregar aqueles que já estão no mercado de trabalho, colocando em risco a saúde dos bancários.

TRABALHO AOS DOMINGOS PARA TODAS AS CATEGORIAS

A MP 881/2019 autoriza o trabalho aos domingos para todas as categorias, sem exceções, sendo remunerado em dobro, a não ser que o patrão defina outro dia para folga compensatória. A decisão por pagar em dobro ou definir folga compensatória fica, portanto, a cargo do empregador e não do trabalhador. A MP 881 define ainda que o descanso remunerado de 24h terá que coincidir com apenas um domingo no mês.

Na legislação atual, de acordo com o artigo 37 da CLT, o trabalho aos domingos só pode ser autorizado, por autoridade competente em matéria de Trabalho, nos casos de “conveniência pública ou necessidade imperiosa do serviço”. Com exceção destes casos, o mesmo artigo da CLT determina que o descanso remunerado deva coincidir com o domingo, no todo ou em parte.

ADEUS FIM DE SEMANA DE FOLGA PARA BANCÁRIOS

Ao revogar a lei 4.178/62, que veda a abertura de bancos e outros estabelecimentos de crédito aos finais de semana, a MP 881 libera a abertura de agências e centros administrativos aos sábados e domingos.

MENOS SEGURANÇA E SAÚDE NO AMBIENTE DE TRABALHO

A MP 881/2019 desobriga de constituir Cipas em estabelecimentos com menos de 20 trabalhadores e em micro e pequenas empresas.

SEM POUPANÇA PARA CRISES

A MP 881 extingue o Fundo Soberano do Brasil (FSB), criado em 2008, como uma “poupança” anticrise. Se aprovada a proposta, os recursos, hoje em torno de R\$ 27 bilhões, serão direcionados ao Tesouro Nacional.

REAJA

A MP 881 tramita em caráter de urgência e foi aprovada na quinta 11 na Comissão Mista, formada por deputados e senadores. Agora será analisada pelo plenário da Câmara e, se aprovada, pelo plenário do Senado. A medida provisória perde a validade no dia 10 de setembro, caso não seja votada pelas duas casas do Congresso até essa data.

O Sindicato é terminantemente contrário ao trabalho bancário aos finais de semana, e convoca a categoria a se manifestar contra a medida em enquete no site do Congresso Nacional. Acesse bit.ly/consulta881.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Após ser aprovada no plenário da Câmara, em dois turnos, a proposta de Reforma da Previdência segue, agora, para o Senado. Nesta nova etapa, serão mais dois turnos de votação. Caso o texto venha a ser aprovado, da forma como está previsto, serão estabelecidas regras de transição para os trabalhadores assalariados.

Além do aumento do tempo de serviço para requerer a aposentadoria, uma série de mudanças irão impactar diretamente na vida da categoria bancária e dos trabalhadores, de modo geral. Confira abaixo um quadro comparativo de todas as mudanças que estão previstas.

	COMO É ATUALMENTE	COMO FICA SE A REFORMA FOR APROVADA
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	Mulheres precisam de 30 anos de contribuição e homens de 35, sem exigência de idade mínima	Fica extinta
APOSENTADORIA POR IDADE	Mulheres se aposentam com 60 anos de idade e 15 de contribuição, e homens com 65 anos de idade e 15 de contribuição	Mulheres se aposentam com 62 anos de idade e 15 de contribuição, e homens com 65 anos de idade e 15 de contribuição
BASE DE CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO	Média de 80% dos melhores salários, sendo os 20% menores descartados	60% da média de todos os salários, mais 2% a cada ano de contribuição que ultrapasse 20 anos, para os homens, e 15 para as mulheres
BENEFÍCIO INTEGRAL	Mulheres que atingirem 86 pontos (soma de idade e tempo de contribuição) e homens que atingirem 96 pontos, na mesma soma	Homens que completarem 40 anos de contribuição e mulheres que completarem 35, além de idade mínima exigida
ALÍQUOTAS DO INSS	8% a 11%	7,5% a 14%. Passarão a ser progressivas, variando por faixa de renda, similar ao que ocorre no Imposto de Renda
PENSÃO POR MORTE	100% do benefício	Cairá para 50% do benefício do titular, mais 10% por dependente
ACÚMULO DE BENEFÍCIOS	Pensão e aposentadoria podem ser acumuladas integralmente	O segurado ficará com o benefício de maior valor, mais uma parcela do de menor valor
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	A pessoa impedida de trabalhar por problema de saúde se aposenta com benefício integral	O valor do benefício vai variar de acordo com a origem do problema que levou ao afastamento irreversível do mercado de trabalho

CONTINUARÃO SEM CONTRIBUIR COM O INSS

Exportações do agronegócio
 • Menos 84 bilhões em 10 anos
 Lucros e dividendos
 Grandes fortunas
 Embarcações de passeios e aeronaves
 • Menos 142 bilhões por ano

ECONOMIA FEITA SOBRE OS TRABALHADORES

Redução da faixa salarial para receber o PIS: de 2 salários mínimos para 1,37 salário mínimo
 • Economia de 76,4 bilhões em 10 anos

PRÓXIMOS PASSOS:

Texto terá de passar por mais duas votações no Senado para virar emenda constitucional

ESTES SÃO OS DEPUTADOS GAÚCHOS QUE VOTARAM CONTRA A SUA APOSENTADORIA!



AFONSO HAMM (PP)



ALCEU MOREIRA (MDB)



BIBO NUNES (PSL)



CARLOS GOMES (PRB)



DANIEL TRZECIAK (PSDB)



DANRLEI DE DEUS (PSD)



DARCÍSIO PERONDI (MDB)



GIOVANI CHERINI (PL)



GIOVANI FELTES (MDB)



JERÔNIMO GOERGEN (PP)



LIZIANE BAYER (PSB)



LUCAS REDECKER (PSDB)



**MARCEL VAN HATTEM
(NOVO)**



MARCELO MORAES (PTB)



MÁRCIO BIOLCHI (MDB)



MARLON SANTOS (PDT)



**MAURÍCIO DZIEDRICKI
(PTB)**



NEREU CRISPIM (PSL)



ONYX LORENZONI (DEM)



PEDRO WESTPHALEN (PP)



RONALDO SANTINI (PTB)



**UBIRATAN SANDERSON
(PSL)**

**NÃO
ESQUEÇA!**